



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS CURSOS DE LETRAS
PRESENCIAIS**

1 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (07/12/2022),
2 quarta-feira, às quinze horas e trinta minutos (15h30min), por meio de
3 videoconferência, reuniu-se o Colegiado dos Cursos de Letras Presenciais para
4 deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **1. Informes sobre o**
5 **desmembramento das coordenações dos Cursos de Letras; 2. Apreciação do**
6 **quadro de equivalência entre os componentes curriculares cujos códigos**
7 **não são idênticos entre os Projetos Pedagógicos do Curso de Letras-Francês**
8 **de 2019 e 2006, nos termos da Resolução CCL 2/2019; 3.**
9 **Processo 23074.107901/2022-35 - Moção de solicitação ao NDE; 4.**
10 **Processo 23074.104460/2022-16 - Solicitação de análise e emissão de parecer**
11 **sobre o PPC de Letras Inglês 2022, com parecer do Prof. Edmilson de**
12 **Albuquerque Borborema Filho; 5. Processo 23074.104465/2022-75 -**
13 **Solicitação de análise e emissão de parecer sobre o PPC (Projeto**
14 **Pedagógico do Curso) de Letras Francês 2022, com parecer do Prof. Rômulo**
15 **Lustosa Pimenteira de Melo; 6. Processo 23074.108864/2022-30 - Solicitação**
16 **de análise e emissão de parecer sobre o PPC de Letras Português 2022, com**
17 **parecer único da Prof.^a Mônica Nóbrega e da Prof.^a Amanda Ramalho de**
18 **Freitas Brito; 7. Processo 23074.104455/2022-54 - Solicitação de análise e**
19 **emissão de parecer sobre o PPC de Letras Espanhol 2022, com parecer da**
20 **Prof.^a Amanda Ramalho de Freitas Brito; 8. Processo 23074.110256/2022-82,**
21 **em que o discente Rafael dos Santos Silva (11219314), discente do Curso de**
22 **Letras - Francês (licenciatura), solicita reingresso no curso, com parecer do**
23 **Prof. Edmilson de Albuquerque Borborema Filho;**
24 **9. Processo 23074.110681/2022-53, em que a aluna Aline dos Santos**
25 **Gouveia, matrícula nº 11425101, do Curso de Letras - Língua Portuguesa,**

26 **solicita a prorrogação do prazo para conclusão do curso, com parecer**
27 **do Prof. Rômulo Lustosa Pimenteira de Melo.** Estiveram presentes as
28 professoras Maria del Pilar Roca Escalante, Mônica Nóbrega, Amanda Ramalho
29 de Freitas Brito e os professores Edmilson Borborema Filho, Rômulo Lustosa
30 Pimenteira de Melo. Verificada a existência de quórum, a professora Maria del
31 Pilar Roca Escalante, Coordenadora do Curso de Letras e presidente deste
32 colegiado, deu início à reunião pedindo a inclusão de um novo ponto de pauta: **10.**
33 **Processo n. 23074.112393/2022-98, em que o aluno Paulo César Macena dos**
34 **Santos, matrícula 11216259M, do Curso de Letras Português, solicita**
35 **prorrogação de prazo para conclusão do curso,** o que foi feito mediante a
36 concordância dos presentes. Passou-se, em seguida, ao ponto **1. Informes sobre**
37 **o desmembramento das coordenações dos Cursos de Letras.** A Profa. Pilar
38 Roca relatou que estava em andamento o processo de sua exoneração da
39 coordenação e que ocorreriam em breve os processos de escolha dos novos
40 coordenadores dos cursos de Letras Francês, Inglês, Espanhol e Português, os
41 quais passariam a funcionar de modo autônomo e não mais com uma
42 coordenação única. Em seguida, deu-se início à discussão do ponto de pauta **2.**
43 **Apreciação do quadro de equivalência entre os componentes curriculares**
44 **cujos códigos não são idênticos entre os Projetos Pedagógicos do Curso de**
45 **Letras-Francês de 2019 e 2006, nos termos da Resolução CCL 2/2019.** Após
46 explicação por parte da Coordenadora do Curso de que as equivalências das
47 disciplinas do Curso de Letras Francês estavam sendo apreciadas após as dos
48 outros cursos por só posteriormente conseguirem a assinatura de todos os
49 membros do NDE, o documento foi analisado pelo Colegiado. Colocado em
50 votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, deu-se sequência à pauta
51 com o item **3. Processo 23074.107901/2022-35 - Moção de solicitação ao NDE.**
52 A professora Pilar Roca deu ciência ao colegiado que o DLPL (Departamento de
53 Língua Portuguesa e Linguística), em uma de suas últimas reuniões
54 departamentais, solicitou uma série de esclarecimentos acerca do PPC. Devido a
55 isso, foi aberta uma moção para que o PPC de Letras Português passasse pela
56 análise do Departamento antes de ser apreciado pelo Colegiado de Curso. Afirmou
57 que já estava com o documento do NDE de Letras Português em resposta ao
58 DLPL e que iria anexar ao processo para esclarecimento. Registrada a informação,
59 passou-se ao **4. Processo 23074.104460/2022-16 - Solicitação de análise e**
60 **emissão de parecer sobre o PPC de Letras Inglês 2022, com parecer do Prof.**

61 **Edmilson de Albuquerque Borborema Filho.** O relator procedeu à leitura do
62 parecer em sua integralidade e manifestou-se favoravelmente à aprovação do PPC
63 de Letras Inglês 2022 por este Colegiado. Em sede de esclarecimento, a
64 professora Pilar Roca registrou que todos os PPCs do DLEM foram construídos
65 após reuniões informativas com os professores das áreas e também reuniões
66 conjuntas entre os três cursos (Inglês, Francês e Espanhol), em virtude da
67 existência de disciplinas do tronco comum, o que possibilitou chegarem a soluções
68 coletivas acerca da organização destes componentes. Sucedendo-se na fala, o
69 professor Edmilson Borborema explicou que a construção do PPC foi um trabalho
70 árduo, com reuniões que ocorriam semanalmente para buscar adequar o PPC de
71 Letras Inglês à curricularização da extensão e às mudanças necessárias quanto à
72 estruturação do próprio curso. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por
73 unanimidade. Em seguida, iniciou-se a discussão do
74 **5. Processo 23074.104465/2022-75 - Solicitação de análise e emissão de**
75 **parecer sobre o PPC de Letras Francês 2022, com parecer do Prof. Rômulo**
76 **Lustosa Pimenteira de Melo.** O relator iniciou parabenizando o NDE pela
77 construção do documento e procedeu à leitura do parecer, sugerindo pequenas
78 revisões. Segundo o relator, "A página 24 do PPC do curso descreve os
79 componentes curriculares que serão destinados à creditação". No entanto, o
80 relator não encontrou a disciplina Leitura e Produção de Textos em Língua
81 Francesa I, que está descrita na página 32, em Composição curricular, dentre os
82 componentes descritos. Apontou ainda o relator que, no PPC analisado, os
83 quadros 2 e 4, na coluna CH (carga horária), ficaram confusos quando tentam
84 discriminar a carga horária de extensão. Sugeriu que poderia ter uma nota de
85 rodapé explicando, inclusive para os casos das disciplinas que ofertariam toda a
86 carga horária para a extensão. Em seguida, o parecerista pontuou que, nas
87 disciplinas optativas em composição curricular, algumas não descreviam carga
88 horária para extensão (i.e. Linguagens em Mídias Digitais, Tradução e Cultura I,
89 História da Tradução). Indicou que, no texto do PPC, não ficou claro como os
90 alunos que optarem por cursar estas disciplinas terão cumpridas a carga horária
91 mínima de extensão. Após a leitura do parecer, a Coordenadora do Curso fez
92 esclarecimentos quanto ao terceiro ponto, explicando ser uma estratégia adotada
93 conscientemente pelo NDE para conduzir os discentes aos componentes optativos
94 mais relevantes para sua formação. Elucidada a questão quanto ao terceiro ponto
95 destacado, mantiveram-se como pontos de revisão sugeridos pelo relator apenas

96 os dois primeiros itens enunciados em seu parecer. Apreciado nesta condição, o
97 parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida,
98 passou-se ao ponto de pauta seguinte: **6. Processo 23074.108864/2022-30 -**
99 **Solicitação de análise e emissão de parecer sobre o PPC de Letras**
100 **Português 2022, com parecer único da Prof.^a Mônica Nóbrega e da Prof.^a**
101 **Amanda Ramalho de Freitas Brito.** O processo foi colocado em diligência pelas
102 relatoras por aguardarem manifestação das áreas dos departamentos interessados
103 acerca do PPC antes de emitirem parecer. Dando continuidade à pauta, passou-se
104 ao **7. Processo 23074.104455/2022-54 - Solicitação de análise e emissão de**
105 **parecer sobre o PPC de Letras Espanhol 2022, com parecer da Prof.^a Amanda**
106 **Ramalho de Freitas Brito.** A parecerista informou que não teve acesso ao
107 processo. Devido a isso, esse ponto foi retirado de pauta e será apreciado na
108 reunião seguinte do colegiado. Posteriormente, passou-se ao ponto
109 **8. Processo 23074.110256/2022-82, em que o discente Rafael dos Santos**
110 **Silva (11219314), discente do Curso de Letras - Francês (licenciatura), solicita**
111 **reingresso no curso, com parecer do Prof. Edmilson de Albuquerque**
112 **Borborema Filho.** O relator procedeu à leitura do parecer. Pontuou que o aluno
113 ingressou há quase dez anos, não atendendo aos requisitos para reingresso, já
114 que a Resolução n. 29/2020 (Regulamento Geral de Graduação da UFPB) prevê
115 que o reingresso pode ocorrer se o abandono do curso tiver ocorrido há, no
116 máximo, 05 (cinco) períodos letivos. Com isso, o parecer do relator foi
117 desfavorável ao pleito do aluno. Colocado em discussão, nada foi indagado.
118 Colocado em votação, o parecer desfavorável ao pleito do requerente foi aprovado
119 por unanimidade. Logo após, passou-se ao **9. Processo 23074.110681/2022-53,**
120 **em que a aluna Aline dos Santos Gouveia, matrícula nº 11425102, do Curso**
121 **de Letras - Língua Portuguesa, solicita a prorrogação do prazo para**
122 **conclusão do curso, com parecer do Prof. Rômulo Lustosa Pimenteira de**
123 **Melo.** O relator procedeu à leitura do parecer, no qual evidenciou que a aluna
124 apresentava os documentos exigidos para o requerimento e atendia aos requisitos
125 previstos na Resolução n. 29/2020. Manifestou-se, com base nisso,
126 favoravelmente ao pedido da aluna. Colocado em discussão, a professora Pilar
127 Roca indagou se foi considerado o tempo máximo de conclusão do curso e o
128 professor Edmilson Borborema indagou se foram desconsiderados na contagem
129 desse tempo máximo os períodos ocorridos durante a pandemia. Para verificar
130 essas informações, foi analisado o histórico da aluna solicitante, o qual foi

131 compartilhado na tela pelo relator, e constatado pelos membros do Colegiado o
132 atendimento ao tempo máximo de conclusão. Colocado em votação, o parecer
133 favorável foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à análise do
134 ponto **10. Processo n. 23074.112393/2022-98, em que o aluno Paulo César**
135 **Macena dos Santos, matrícula 11216259M, do Curso de Letras Português,**
136 **solicita prorrogação de prazo para conclusão do curso.** O processo foi
137 analisado pelo colegiado e foi verificado que o aluno apresentava os documentos
138 exigidos para o requerimento e cumpria os requisitos previstos na Resolução n.
139 29/2020. Com base nisso, foi aprovado por unanimidade o pedido do requerente.
140 Não havendo mais itens de pauta, a presidente do Colegiado dos Cursos de
141 Letras presenciais encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos.
142 Após lida e aprovada, esta ata segue assinada pelos membros presentes. João
143 Pessoa, sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Emitido em 07/12/2022

ATA Nº 0/2022 - CCHLA - CCLP (11.01.15.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 22:51)

MONICA NOBREGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
338188

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 15:41)
EDMILSON DE ALBUQUERQUE BORBOREMA
FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2166882

(Assinado digitalmente em 14/12/2022 12:06)

MARIA DEL PILAR ROCA ESCALANTE
COORDENADOR DE CURSO
2307716

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 16:04)

AMANDA RAMALHO DE FREITAS BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1410297

(Assinado digitalmente em 14/12/2022 19:18)

ROMULO LUSTOSA PIMENTEIRA DE MELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3212546

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2022**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **14/12/2022** e o código de verificação: **749c270dec**